

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 61/98

PUBLICADA NO DIA 08/12/98

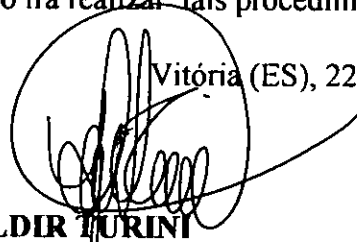
REVOGADO  
pela Resolução  
C-09 18199

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de outubro de 1998.

Resolve:

**Artigo 1º** - Resolve referendar o acordo feito entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus e o Hospital Roberto Arnizaut Silveiras de não pagamento do PAB no primeiro semestre/98 ao HRAS devido cessão de pessoal por parte do município.  
Parágrafo Primeiro - A partir de setembro/98 o HRAS não mais estará realizando procedimentos PAB porque o município irá realizar tais procedimentos.

Vitória (ES), 22 de outubro de 1998.



**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib61-98